



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



R E S O L U Ç Ã O Nº 03/2022

Data :- 19 de abril de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2022000259,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 1 – Câmara Municipal			
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001	100.000,00
	TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Resolução decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 1 – Câmara Municipal			
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	3190110000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1001	40.000,00
	3390140000 – Diárias – Pessoal Civil	1001	40.000,00
	3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	1001	20.000,00
	TOTAL		100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 19 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP e 22/04/2022 Edição 2502, pg 174, Ano XI

Praça João XXIII, 200 - Centro - Fone (44) 3642-9450 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:AB38CC7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 03/2022

R E S O L U Ç Ã O N° 03/2022

Data : - 19 de abril de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2022000259,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: I – Câmara Municipal		
Unidade: I – Câmara Municipal		
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	1001	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Resolução decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: I – Câmara Municipal		
Unidade: I – Câmara Municipal		
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades		
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001		
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$		
3190110000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1001	40.000,00
3390140000 – Diárias – Pessoal Civil	1001	40.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	1001	20.000,00
TOTAL:		100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 19 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:42D96ABE

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA N° 74/2022

PORTRARIA N° 74/2022

DATA: 20/04/2021

Ementa: Declara estável no serviço público municipal, a partir de 15 de março de 2022, o servidor Tiago Tsugui Tsuneto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no artigo 215,

da Lei Orgânica Municipal, no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003 e, ainda, Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que o servidor Tiago Tsugui Tsuneto tomou posse no dia 15 de março de 2019;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010 de 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 73/2022, de 13 de abril de 2022, que homologa o resultado emitido pela comissão pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 15 de março de 2022, o servidor Tiago Tsugui Tsuneto, matrícula nº 1086, portador do RG nº 9.930.472-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 062.216.129-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C91C08A4

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisas/camisetas) para os servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, II.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pelo Presidente Sr. Raufi Edson Franco Pedroso.

CONTRATADO: PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº 11.934.501/0001-61

VALOR: R\$ 4.734,80 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo; Subgrupo 3.3.90.30.2300 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 20 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ADCA195F

CONSAMU

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna pública a suspensão temporária do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022 a partir de 21/04/2022, cuja sessão estava marcada para o dia 25/04/2022. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e